



TABELA PREÇOS MATERIAIS BETUMINOSOS

DEMONSTRATIVO PREÇOS

Data Publicação ANP: 03/11/2020

Mês de Referência ANP: **Setembro/2020**

Obra por Administração Indireta - BDI SEM DESONERAÇÃO e REDUZIDO de 11,62%

Tipo Produto	Tabela		BDI (Reduzido) 11,62%	TRIBUTOS 20,65%		Preço (R\$/T) BDI + ICMS
	ANP (*)	Referencial				
CAP 30/45	2,58883	Goiás	R\$ 2,88965	R\$ 3,64165	R\$ 3,641,65	
CAP 50/70	2,72207	Goiás	R\$ 3,03837	R\$ 3,82908	R\$ 3.829,08	
CAP 60/85-E	3,21740	Centro-Oeste	R\$ 3,59126	R\$ 4,52585	R\$ 4.525,85	
CM30	3,96557	Goiás	R\$ 4,42637	R\$ 5,57829	R\$ 5.578,29	
EAI	2,12068	Centro-Oeste	R\$ 2,36710	R\$ 2,98312	R\$ 2.983,12	
RR1C	1,95760	Centro-Oeste	R\$ 2,18507	R\$ 2,75372	R\$ 2.753,72	
RR2C	2,10941	Goiás	R\$ 2,35452	R\$ 2,96726	R\$ 2.967,26	
RL1C	1,96335	Centro-Oeste	R\$ 2,19149	R\$ 2,76180	R\$ 2.761,80	
RM1C	2,12493	Centro-Oeste	R\$ 2,37185	R\$ 2,98909	R\$ 2.989,09	
RL1C-E	2,19261	Centro-Oeste	R\$ 2,44739	R\$ 3,08430	R\$ 3.084,30	
RC1C-E	2,52139	Centro-Oeste	R\$ 2,81438	R\$ 3,54679	R\$ 3.546,79	
RR2C-E	2,42736	Centro-Oeste	R\$ 2,70942	R\$ 3,41452	R\$ 3.414,52	

Nota:

- 1) O monitoramento de preços, realizado pela ANP, é feito com base no Acórdão TCU nº 2649/2007;
- 2) (*) Preços à vista, sem frete e com todos impostos inclusos, a exceção do ICMS, PIS e COFINS.

PREÇO UNITARIO LIMITE DO PRODUTO (R\$/Ton)				
	Produto	Sem BDI	C/ BDI 11,62% e Trib	Unidade
ICMS: 17,00% PIS: 0,65% COFINS: 3,00%	CAP 50/70	R\$ 3.430,46	R\$ 3.829,08	R\$/Ton
	RR1C	R\$ 2.467,04	R\$ 2.753,72	R\$/Ton

PREÇO UNITARIO LIMITE DO FRETE (R\$/Ton)					
Frete	DTM (km)	Produto	Sem BDI	Com BDI	Unidade
Pires Belo	287,00	CAP 50/70	R\$ 169,57	R\$ 189,27	R\$/Ton
Ouvidor (GO)	285,00	RR1C	R\$ 168,71	R\$ 188,31	R\$/Ton

Rodovia Pavimentada: Frete = ((DTx0,253+R\$ 26,939)/(1-0,2065)x(365,257/270,237)x1,1709 - Com BDI

Rodovia Revestimento Primário: Frete = ((DTx0,299+R\$ 26,939)/(1-0,2065)x(365,257/270,237)x1,1709 - Com BDI

Rodovia Leito Natural: Frete = ((DTx0,412+R\$ 26,939)/(1-0,2065)x(365,257/270,237)x1,1709 - Com BDI

Nota:

- 1) A Equação de Frete, acima, foi definida pela PORTARIA DNIT nº 1.977, de 25/10/2017;
- 2) DT - Distância de Transporte, em km (só de ida);
- 3) A expressão 0,7935 refere-se aos tributos (ICMS=17%, PIS=0,65%, COFINS=3,00%);
- 4) Esta Tabela de Preços entrou em vigor a partir em 03/11/2020 (09/2020);
- 5) Índice de reajustamento de obra rodoviária (DNIT/FGV - IPAV 09/2020) = R\$ 365,257.